

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.809, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

-Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Tatuí - CMDM.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 4.755 de 07 de maio de 2013, que alterou a Lei Municipal nº 3.502 de 26 de Maio de 2003, ficam nomeadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, os seguintes membros:

<u>I – PODER PÚBLICO MUNICIPAL</u>

- a) Sra. Adriana Rosa
 Secretaria da Indústria, Desenvolvimento Econômico, Bem Estar
 Social e Cidadania;
- **b**) Sra. Dalva Adriana Rodrigues Balula Secretaria de Saúde;
- c) Sra. Fabiana Aparecida Paes de Almeida Moraes Secretaria de Educação, Cultura e Turismo;
- d) Sra. Flaviana Aparecida Romagnollo Fundo Social de Solidariedade de Tatuí.

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Sra. Maria Claudia Adum Representante de Entidade Sindical;
- **b**) Sra. Gesomina Iazetti Grando Representante de Entidades de Defesa dos Idosos;



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 — Centro — Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 — CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.809, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

- c) Sra. Heloisa Saliba Borges Representante da Sociedade Civil;
- d) Sra. Ellen Caroline de Sá Camargo Almeida Representante de Conselhos de Profissão Regulamentada, Associação de Classe e Conselhos de Bairro.
- **Art. 2º** Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 14.194, de 21 de Junho de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 22 de Março de 2016.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 22/03/2016. Neiva de Barros Oliveira